



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão de
Direitos Difusos e Relação de
Consumo desta Seccional.*

PORTARIA Nº 08/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o Advogado, **RONALDO
XAVIER PIMENTEL JUNIOR, OAB/PB 16.917**, da função de Presidente da
Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 01 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente